



1. Responsável Técnico

**LUIZ EDUARDO URBAN**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **LUIZ EDUARDO URBAN - ME**

RNP: **1709490071**

Carteira: **PR-116829/D**

Registro/Visto: **56254**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: **75.972.760/0001-60**

AV P.V.PARIGOT DE SOUZA, 1080  
CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/01/2022

Valor: R\$ 2.040,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MUNICIPAL, SN  
ZONA RURAL CRISTO REI - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 10/01/2022

Previsão de término: 30/03/2022

Coordenadas Geográficas: -25,628328 x -53,693385

Proprietário: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ: **75.972.760/0001-60**

4. Atividade Técnica

Execução

[Execução de serviço técnico] de *levantamento topográfico planialtimétrico*

Quantidade

1200,00

Unidade

METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E CALCULO DE VOLUME DE UMA ESTRADA MUNICIPAL COM EXTENSÃO DE 1200,00 METROS LINEARES

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data de \_\_\_\_\_

**LUIZ EDUARDO URBAN - CPF: 073.045.809-17**

**MUNICIPIO DE CAPANEMA - CNPJ: 75.972.760/0001-60**

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 21/03/2022

ART Isenta

